# DOU Diário Oficial da União 16.set.21



### PORTARIA Nº 599, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Declara a revogação de atos normativos inferiores a decreto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, para os fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (Processo SEI nº. 02070.001294/2020-41).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria da Casa Civil nº 451, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2020, e; Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe

sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando a Portaria ICMBio nº 129, de 18 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria ICMBio nº 53, de 01 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

Considerando a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto identificados na etapa triagem que, na presente data, encontram-se vigentes no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, a qual constitui o Anexo da Portaria ICMBio nº 53, de 01 de fevereiro de 2021;, resolve:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos inferiores a Decreto relacionados no Anexo desta Portaria, para os fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de outubro de 2021.

### FERNANDO CESAR LORENCINI

### ANEXO

	ATO PIODIAGENIO	0010511	ALC.	DATA
1	ATO NORMATIVO	ORIGEM	No	DATA
2	Instrução Normativa	ICMBio	8 5	de 18 de setembro de 2008 de 2 de setembro de 2009
3	Instrução Normativa Instrução Normativa	ICMBio ICMBio	6	de 1 de dezembro de 2009
4	Instrução Normativa	ICMBio	12	de 1 de dezembro de 2009 de 30 de novembro de 2010
5	Instrução Normativa	ICMBio	13	de 30 de novembro de 2010
6	Instrução Normativa	ICMBio	33	de 23 de agosto de 2013
7	Instrução Normativa	ICMBio	9	de 10 de julho de 2018
8	Portaria	Ibama	2341	de 28 de novembro de 1990
9	Portaria	Ibama	1	de 30 de setembro de 1997
10	Portaria	Ibama	161	de 24 de dezembro de 2002
11	Portaria	Ibama	165	de 24 de dezembro de 2002
12	Portaria	Ibama	166	de 24 de dezembro de 2002
13	Portaria	Ibama	81	de 10 de setembro de 2004
14	Portaria	Ibama	9	de 22 de fevereiro de 2005
15	Portaria	Ibama	28	de 28 de abril de 2005
16	Portaria	Ibama	36	de 6 de junho de 2005
17	Portaria	ICMBio	38	de 14 de maio de 2009
18	Portaria	ICMBio	63	de 9 de agosto de 2010
19	Portaria	ICMBio	3	de 14 de janeiro de 2011
20	Portaria	ICMBio	82	de 16 de março de 2011
21	Portaria	ICMBio	24	de 26 de abril de 2011
22	Portaria	ICMBio	47	de 09 de abril de 2012
23	Portaria	ICMBio	63	de 24 de maio de 2012
24	Portaria	ICMBio	85	de 25 de julho de 2012
25	Portaria	ICMBio	177	de 28 de março de 2013
26	Portaria	ICMBio	199	de 26 de junho de 2013
27	Portaria	ICMBio	205	de 11 de julho de 2013
28	Portaria	ICMBio	262	de 10 de dezembro de 2013
29	Portaria	ICMBio	263	de 10 de dezembro de 2013
30	Portaria	ICMBio	41	de 3 de abril de 2014
31	Portaria	ICMBio	62	de 6 de junho de 2014
32	Portaria	ICMBio	98	de 15 de setembro de 2014
33	Portaria	ICMBio	30	de 26 de abril de 2016
34	Portaria	ICMBio	168	de 6 de março de 2017
35	Portaria	ICMBio	245	de 10 de abril de 2017
36	Portaria	ICMBio	359	de 24 de maio de 2017
37	Portaria	ICMBio	582	de 12 de setembro de 2017
38	Portaria	ICMBio	583	de 12 de setembro de 2017
39	Portaria	ICMBio	69	de 19 de janeiro de 2018
40	Portaria	ICMBio	71	de 22 de janeiro de 2018
41	Portaria	ICMBio	73	de 24 de janeiro de 2018
42	Portaria	ICMBio	194	de 9 de março de 2018
43	Portaria	ICMBio	625	de 3 de julho de 2018
44	Portaria	ICMBio	802	de 14 de setembro de 2018
45	Portaria	ICMBio	879	de 17 de outubro de 2018
46	Portaria	ICMBio	919	de 1 de novembro de 2018
47	Portaria	ICMBio	1111	de 17 de dezembro de 2018
48	Portaria	ICMBio	12	de 9 de janeiro de 2019
49	Portaria	ICMBio	38	de 29 de janeiro de 2019
50	Portaria	ICMBio	240	de 29 de maio de 2019
51	Portaria	ICMBio	113	de 29 de agosto de 2019
52	Portaria	ICMBio	812	de 20 de dezembro de 2019
53	Portaria	ICMBio	14	de 27 de janeiro de 2020
54	Portaria	ICMBio	15	de 28 de janeiro de 2020
55	Portaria	ICMBio	853	de 10 de agosto de 2020
56	Portaria	ICMBio	532	de 24 de setembro de 2020
57	Portaria	ICMBio	547	de 27 de setembro de 2020

# Ministério de Minas e Energia

ISSN 1677-7042

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

### PORTARIA Nº 949/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 1, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042991-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.830, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1.

### PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

### PORTARIA № 950/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 2, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042992-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.831, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1.

### PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

### PORTARIA № 951/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 3, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042993-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.832, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1.

# PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

# PORTARIA № 952/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 4, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042994-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.833, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1.

# PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

# PORTARIA № 953/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 5, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042995-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.834, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1.

# PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

# PORTARIA № 954/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 6, cadastrada





ISSN 1677-7042

com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042996-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.835, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

### PORTARIA № 955/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:
Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar

Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 7, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042997-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.836, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetosprioritarios-1.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

### PORTARIA № 956/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 8, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042998-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.837, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetosprioritarios-1.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

### PORTARIA № 957/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 9, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.042999-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.838, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetosprioritarios-1.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

# PORTARIA № 958/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME  $n^{o}$  364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002840/2021-15. Interessada: Hélio Valgas Solar Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.519/0001-10. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Hélio Valgas 10, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RŠ.MG.043001-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.839, de 19 de maio de 2020, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetosprioritarios-1.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

# PORTARIA № 959/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002654/2021-04. Interessada: Vale S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada AC X, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.037551-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.667, de 12 de março de 2019, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamento-edesenvolvimento-energetico/reidi-repenec-1.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

# PORTARIA № 960/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANFIAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002653/2021-51. Interessada: Vale S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de

energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada AC IX, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.037550-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.650, de 12 de março de 2019, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamentoe-desenvolvimento-energetico/reidi-repenec-1.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 10.435, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com

base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº: 48100.000633/1997-02. Interessado: UPI São Luis Cogeração Ltda. Objeto: Transfere para a UPI São Luis Cogeração Ltda. a autorização da UTE São Luiz, cadastrada sob o CEG nº UTE.AI.SP.026869-0.01, localizada no município de Pirassununga, no estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seus anexos consta dos autos e estão disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA № 10.559, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003811/2000-02. Interessado: Termo Norte Energia Ltda. Objeto: alterar a potência instalada da UTE Termo Norte II, CEG UTE.GN.RO.028033-0.01. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

### DESPACHO № 2.842, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000917/2021-32, decide não conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado por Várzea do Juba Energética S.A. no Pedido de Reconsideração interposto em face da Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

### DESPACHO Nº 2.861, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004043/2021-92, decide declarar a perda de objeto do pedido de medida cautelar interposto pela Associação Brasileira de Energia Eólica - Abeeólica, com vistas à adoção pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS das restrições previstas na Resolução ANA n. 81, de 2021, art. 3º, §1º, e a inserção dos dados de entrada das vazões máximas apenas nos patamares de carga pesada.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

# DESPACHO Nº 2.863, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.003811/2000-02 e 48500.001716/2009-66, decide autorizar o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a apurar os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão - EUST do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão nº 14/2021 com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão - MUST contratado, incluindo isenção da Parcela de Ineficiência por Ultrapassagem - PIU, durante a vigência do CUST Temporário a ser celebrado pela UTE Termonorte II.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

# **RETIFICAÇÃO**

Na íntegra da Resolução Autorizativa  $n^{\rm o}$  10.330, de 3 de agosto de 2021, constante do Processo  $n^{\rm o}$  48500.000078/2020-71, disponível no endereço eletrônico http://www.aneel.gov.br/biblioteca, cujo resumo foi publicado no D.O. de 20 de agosto de 2021, Seção 1, p. 74, n. 158, onde se lê: "§2º §2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.758,8 kW (um mil setecentos e cinquenta e oito, virgula oito quilowatts) cada" leia-se: "\$2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.785,8 kW (um mil setecentos e oitenta e cinco virgula oito quilowatts) cada".

# RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 10.331, de 3 de agosto de 2021, constante do Processo nº 48500.000077/2020-27, disponível no endereço eletrônico http://www.aneel.gov.br/biblioteca, cujo resumo foi publicado no D.O. de 20 de agosto de 2021, Seção 1, p. 74, n. 158, onde se lê: "§2º §2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.758,8 kW (um mil setecentos e cinquenta e oito, virgula oito quilowatts) cada" leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.785,8 kW (um mil setecentos e oitenta e cinco virgula oito quilowatts) cada

# RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 10.332, de 3 de agosto de 2021, constante do Processo nº º 48500.000076/2020-82, disponível no endereço eletrônico http://www.aneel.gov.br/biblioteca, cujo resumo foi publicado no D.O. de 20 de agosto de 2021, Seção 1, p. 74, n. 158, onde se lê: "§2º §2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.758,8 kW (um mil setecentos e cinquenta e oito, virgula oito quilowatts) cada" leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.785,8 kW (um mil setecentos e oitenta e cinco virgula oito quilowatts) cada".

# **RETIFICAÇÃO**

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 10.333, de 3 de agosto de 2021, constante do Processo nº º 48500.00075/2020-38, disponível no endereço eletrônico http://www.aneel.gov.br/biblioteca, cujo resumo foi publicado no D.O. de 20 de agosto de 2021, Seção 1, p. 74, n. 158, onde se lê: "§2º §2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.758.8 kW (um mil setecentos e cinquenta e oito, virgula oito quilowatts) cada" leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 27 (vinte e sete) unidades geradoras de 1.785,8 kW (um mil setecentos e oitenta e cinco virgula oito quilowatts) cada".



# DE GERAÇÃO DESPACHO № 2.785, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, a Resolução Normativa nº 875 de 10 de março de 2020 e o que consta dos Processos nos 48500.002118/2001-77 e 48500.005522/2020-45, decide: excluir o AHE Ilha do Cabral da partição de quedas aprovada pelo Despacho nº 914, de 16 de novembro de 2004, referente à Revisão dos Estudos de Inventário do rio Itacambiruçu, integrante da sub-bacia 54, no estado de Minas Gerais, devido ao seu reenquadramento como Central Geradora de Capacidade Reduzida - CGH.

### RENATO MARQUES BATISTA

### DESPACHO № 2.106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.003086/2021-51. Interessado: Companhia Energética de Minas Gerais. Decisão: Autorizar a empresa Companhia Energética de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.155.730/0001-64, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> RENATO MARQUES BATISTA Superintendente Adjunto

### DESPACHO № 2.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.003348/2021-87. Interessada: Petraprime Gestão e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda. Decisão: (i) não conceder o Registro para a realização da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Chapecó, no trecho entre o remanso da PCH Abelardo Luz até o canal de fuga da PCH Prainha, integrante da sub-bacia 73, no estado de Santa Catarina, em razão de vedação ambiental declarada em leis estadual e municipal para a concessão de licenciamento ambiental de PCH no trecho requerido; e (ii) devolver a garantia de registro aportada na ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> RENATO MARQUES BATISTA Superintendente Adjunto

### DESPACHO № 2.816, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Processos nos: listados no Anexo I. Interessado: Pacto Geração e Transmissão S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas nos municípios de Francisco Sá, estado de Minas Gerais, e Codó, estado do Maranhão. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

### DESPACHO № 2.817, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Processos nos: listados no Anexo I. Interessado: Pacto Geração e Transmissão S.A. Decisão: Alterar, a pedido do interessado, o Despacho nº 2.068, de 6 de julho de 2021, a fim de registrar as alterações de coordenadas geográficas (latitude e longitude) e potências instaladas constantes do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs indicadas no Anexo I. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO Superintendente

# DESPACHO № 2.875, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº 48500.006299/2020-53. Interessada: META Serviços e Projetos Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Serra do Divisor, com potência de 6.100 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.GO.037454-7.01, localizada no rio Cana Brava, no estado de Goiás; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

> RENATO MARQUES BATISTA Superintendente Adjunto

# SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

# DESPACHO № 2.865, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000434/2017-51, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG3, de 290.700,00 kW cada, e UG4, de 466.200,00 kW, totalizando 1.338.300,00 kW de capacidade instalada, da UTE GNA I (Antiga Novo Tempo GNA II), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.GN.RJ.032955-0.02, localizada no município de São João da Barra, no estado do Rio de Janeiro, de titularidade da UTE GNA I Geração de Energia S.A., para início da operação comercial a partir de 16 de setembro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

# **DESPACHOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 16 de

№ 2.877 Processo nº: 48500.000563/2019-10. Interessados: Ventos de São Mizael Energias Renováveis S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 12. Unidades Geradoras: UG3 a UG5, de 4.200,00 kW cada. Localização: Municípios de Bento Fernandes e Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte.

№ 2.878 Processo nº: 48500.000688/2020-75. Interessados: Eólica Serra do Mato II Energy S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Mato II. Unidades Geradoras: UG4 e UG5, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Trairi, no estado do Ceará.

№ 2.879 Processo nº: 48500.001059/2019-29. Interessados: SPE Farol de Touros Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Farol de Touros. Unidades Geradoras: UG1, de 3.550.00 kW. Localização: Município de Touros, no estado do Rio Grande do Norte.

№ 2.880 Processo nº: 48500.001717/2019-19. Interessados: Termo Norte Energia Ltda. Modalidade: Operação em teste, Usina: UTE Termo Norte I. Unidades Geradoras: UG1 a UG4. de 16.000,00 kW cada. Localização: Município de Porto Velho, no estado de Rondônia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

### GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR Superintendente

# SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

ISSN 1677-7042

### DESPACHO Nº 2.779, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016, e o que consta do Processo nº 48500.004358/2021-30, decide anuir previamente ao Contrato de Fornecimento de Disponibilidade de Potência e Geração de Energia Elétrica a ser firmado entre a Amazonas Energia S.A. (Contratante) e a sua Parte Relacionada, a Oliveira Energia S/A (Contratada), conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

### DESPACHO Nº 2.837, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio das Portarias nº 4.659, de 18 de julho de 2017 e nº 3.926, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 484, de 17 de abril de 2012, na correspondência protocolada sob o nº 48513.023728/2021-00 e o constante do Processo nº 48500.001159/2021-70, decide: (i) considerar atendida, pela Mata Grande Transmissora de Energia Ltda., a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 1.147, de 23 de abril de 2021; e (ii) estabelecer que o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 29/2018-ANEEL deverá ser assinado pela concessionária, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho.

> CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira

IVO SECHI NAZARENO Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição

### DESPACHO № 2.874, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017; considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016: e o que consta do Processo nº 48500.004531/2021-08, decide anuir previamente ao Contrato de Aguisição transformadores trifásicos e monofásicos a ser firmado entre a Amazonas Energia S.A. (Contratante) e a sua parte relacionada, a ITAM - Indústria de Transformadores Amazonas Ltda. (Contratada), conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

# AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DESPACHO** 

Relação nº 267/2021

Fase de Autorização de Pesquisa Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

831.581/2019-JH AREEIRA E COMERCIO DE MINERAIS EIRELI-MALHADA/BA, MANGA/MG, MATIAS CARDOSO/MG - Guia n° 305/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-50.000 toneladas/ano-AREIA (uso na construção civil)- Vigência da Guia:3 ANOS ( a partir de sua publicação)

Aprova o relatório de Pesquisa(317) 830.110/2014-MPC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-MINÉRIO DE FERRO (uso

industrial).-ALVINÓPOLIS/ MARIANA/MG

Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252) 830.588/2017-ANTÔNIO PROENÇA MENDES ME-OF. N°27436/2021/DFMNM-

MG/ANM

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
831.596/2019-MINERACT CONSULTORIA MINERAL EIRELICessionário:MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE VARGINHA LTDA.- CPF ou CNPJ
25.860.537/0001-52- Alvará n°2937/2020
832.119/2018-NEW STONES MINERAÇÃO LTDA ME- Cessionário:TOLEDO
GRANITOS DO BRASIL LTDA.- CPF ou CNPJ 03.848.164/0001-61- Alvará n°6823/2019

831.225/2014-JOAO GENUINO DOS REIS- Cessionário:MINERAÇÃO GRANLESTE LTDA.- CPF ou CNPJ 24.416.477/0001-10- Alvará n°1680/2012
831.402/2008-IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA- Cessionário:IMETANE MONTE SERRAT MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 21.330.900/0001-77- Alvará n°10388/2009

831.124/2008-IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA- Cessionário:IMETANE MONTE

SERRAT MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 21.330.900/0001-77- Alvará n°9455/2009 830.168/2008-IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA- Cessionário:IMETANE MONTE

SERRAT MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 21.330.900/0001-77- Alvará n°7890/2009 832.584/2007-IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA- Cessionário:IMETANE MONTE

SERRAT MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 21.330.900/0001-77- Alvará n°9565/2009 831.208/2019-MONTE GRAN COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME-Cessionário:GRANITOS LINDEMBERG LTDA- CPF ou CNPJ 04.449.845/0001-10- Alvará

n°2159/2020 832.263/2013-AKM ALCÁCER SERVIÇOS LTDA

Cessionário:COMPANHIA MINERADORA DE COROMANDEL S.A-37.266.888/0001-19- Alvará n°7124/2016

830.116/2007-NOVA MINERACAO LTDA- Cessionário:COMPANHIA MINERADORA DE COROMANDEL S.A- CPF ou CNPJ 37.266.888/0001-19- Alvará n°8455/2018

833.952/2013-SILICAMINAS COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - ME-Cessionário:DRAGAGEM AM LTDA.- CPF ou CNPJ 02.935.913/0001-25- Alvará n°16814/2010

833.953/2013-SILICAMINAS COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - ME-Cessionário:DRAGAGEM AM LTDA.- CPF ou CNPJ 02.935.913/0001-25n°16814/2010

833.954/2013-SILICAMINAS COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - ME-Cessionário:DRAGAGEM AM LTDA.- CPF ou CNPJ 02.935.913/0001-25- Alvará n°16814/2010

833.955/2013-SILICAMINAS COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - ME-Cessionário:DRAGAGEM AM LTDA.- CPF ou CNPJ 02.935.913/0001-25- Alvará n°16814/2010

831.011/2019-GRAM SUL GRANITOS Cessionário: MINERAÇÃO LESTE DE MINAS EIRELI- CPF ou CNPJ 08.829.496/0001-12- Alvará n°2248/2020

831.616/2020-MINEVAP - MINERACAO VALE DO PIRANGA Cessionário:LUCRECIO MARCONI PEREIRA- CPF ou CNPJ 068.625.106-73- Alvará n°456/2021

831.176/2019-MINERACAO GRAJUMAR LTDA- Cessionário:CRISTAL MINERAÇÃO LTDA. EPP- CPF ou CNPJ 35.991.405/0001-13- Alvará n°3955/2020 831.508/2020-SAUL CHAVES JARDIM- Cessionário: MINERAÇÃO MUCURI LTDA.-

CPF ou CNPJ 22.408.148/0001-00- Alvará n°1539/2021 830.657/2012-ANDRÉ CÔCO COSTALONGA- Cessionário:MINERAÇÃO PEDRA

BLUE LTDA.- CPF ou CNPJ 22.576.168/0001-82- Alvará n°2506/2009





101